Próprio Nº 013
Secretaria: 10 04 1 18



. Ullcado e afixado no local. de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 101 0418

## PORTARIA № 203, DE 10 DE ABRIL DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ricardina Candida Oliveira da Silva**, matrícula 1.206, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 59, de 13 de novembro de 2.002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de abril de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020